



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

ENTRADA

01 / 02 / 2023

Recompõe o subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a efetuar e conceder recomposição na ordem de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) nos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, ficando como base de cálculo do reajuste os subsídios referentes ao mês de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – A recomposição corresponde ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementado se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2023.

MATSALEM MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Assinado de forma digital por MATSALEM MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2023.02.01 15:11:17 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Assinado de forma digital por SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Dados: 2023.02.01 15:14:14 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vice-Presidente

CARLA NOGUEIRA:05859815662
Assinado de forma digital por CARLA NOGUEIRA:05859815662
Dados: 2023.02.01 15:16:33 -03'00'

Carla Nogueira
Secretária

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em. 01 / 02 / 2023

Secretaria da Câmara

APROVADO

EM, 01 / 02 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA

02 / 02 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores,



O presente Projeto de Lei, o qual apresentamos ao Plenário para apreciação e votação, trata-se da concessão de recomposição do subsídio dos Vereadores, a partir de janeiro de 2023, sobre os vencimentos de dezembro de 2022, na ordem de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento). A recomposição corresponde ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2022. A revisão geral anual está prevista no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Segundo a doutrina, objetivo da revisão geral anual é atualizar os valores de modo a “acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda”.

Sob esta justificativa, pedimos aos Nobres Edis sua aprovação em Regime de Urgência

MATUSALEM MARQUES
DE OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por MATUSALEM
MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2023.02.01 15:11:38 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:01216786607

Assinado de forma digital por SANDRA
DONADIO DE CARVALHO:01216786607
Dados: 2023.02.01 15:13:49 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vice-Presidente

CARLA
NOGUEIRA:05859815662

Assinado de forma digital por
CARLA NOGUEIRA:05859815662
Dados: 2023.02.01 15:16:53 -03'00'

Carla Nogueira
Secretária



Séries históricas

Tabela completa de séries históricas

Variação acumulada no ano durante o Plano Real (%), dezembro 1995 - dezembro 2022

Exportar...

▼

	Brasil
dezembro 1995	21,98
dezembro 1996	9,12
dezembro 1997	4,34
dezembro 1998	2,49
dezembro 1999	8,43
dezembro 2000	5,27
dezembro 2001	9,44
dezembro 2002	14,74
dezembro 2003	10,38
dezembro 2004	6,13
dezembro 2005	5,05
dezembro 2006	2,81
dezembro 2007	5,16
dezembro 2008	6,48
dezembro 2009	4,11
dezembro 2010	6,46
dezembro 2011	6,08
dezembro 2012	6,20
dezembro 2013	5,56
dezembro 2014	6,23
dezembro 2015	11,28
dezembro 2016	6,58
dezembro 2017	2,07
dezembro 2018	3,43
dezembro 2019	4,48
dezembro 2020	5,45
dezembro 2021	10,16
dezembro 2022	5,93



ESTIMATIVA DE IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO
(Artigos 15 e 16 - LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000)

I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: **Câmara Municipal de Espera Feliz**
Objeto da Despesa: **Projeto de Lei Complementar xx/2023 que concede recomposição no valor dos subsídios dos vereadores de acordo com o índice INPC 2022 que monta o percentual e 5.93% (cinco ponto noventa e três pontos percentuais).**

Valor estimado da despesa para o exercício financeiro de 2023: **R\$ 3.808.095,23**

Fonte de Recursos: **Próprios**

Natureza da despesa: **Obrigatória de Caráter continuado**

II – DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – Valores em reais (R\$)

Despesa com pessoal prevista e executada no exercício financeiro de 2022: Orçamento anual 2022: 2.726.709,00		Despesas com pessoal previsto no exercício financeiro de 2023 mais a recomposição inflacionária pelo INPC de 2022: 3.808.095,23	
Agentes Políticos	759.131,23	Agentes Políticos	804.147,71
Demais Servidores	905.355,27	Demais Servidores	1.030.564,94
Total	1.664.486,50	Total	1.834.712,65
Orçamento Anual	2.726.709,00	Orçamento Anual	3.808.095,23
Índice (DP/OA) x 100	61,04 %	Índice (DP/OA) x 100	48,17 %
Previsão orçamentária e Despesas com pessoal para o exercício financeiro de 2024, acrescida da recomposição DE 6% (seis) pontos percentuais: 4.036.580,94		Previsão orçamentária e Despesas com pessoal para o exercício financeiro de 2024, acrescida da recomposição DE 6% (seis) pontos percentuais: 4.278.775,80	
Agentes Políticos Demais Servidores (Correção do subsídio/salário em 5,00%) Funções gratificadas Total	1.944.795,40	Agentes Políticos e Demais Servidores (Correção do subsídio/salário em 5,00%)	2.061.483,13
Orçamento Anual Previsto (Previsão de 6,00% de aumento)	4.036.580,94	Orçamento Anual Previsto (Previsão de 6,00% de aumento)	4.278.775,79
Índice (DP/OA) x 100	48,17 %	Índice (DP/OA) x 100	48,17 %



METODOLOGIA: A metodologia de cálculo utilizada foi o valor executado no ano de 2023 acrescidas do índice apurado no INPC (índice nacional de preços ao consumidor) no ano de 2022 que foi de **5.93% (cinco ponto noventa e três pontos percentuais)**.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do § 2º. Do art. 17, da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada e/ou aumentada não afetará as metas de resultado fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento das receitas com redução das despesas de caráter não continuado.

Espera Feliz – MG, 31 de janeiro de 2023.

MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por
MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2023.01.31 14:59:15 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente da Câmara

OLIVIER JORGE
BRAZ:60442956649

Assinado de forma digital por
OLIVIER JORGE BRAZ:60442956649
Dados: 2023.01.31 15:00:18 -03'00'

Olivier Jorge Braz
Contador/CRC-MG 75.757-O

III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada possui dotação específica e suficiente, podendo a mesma ser executada no orçamento do ano de 2023 conforme à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Espera Feliz – MG, 31 de janeiro de 2023.

MATUSALEM MARQUES
DE OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por MATUSALEM
MARQUES DE OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2023.01.31 14:59:38 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente da Câmara

OLIVIER JORGE
BRAZ:60442956649

Assinado de forma digital por
OLIVIER JORGE BRAZ:60442956649
Dados: 2023.01.31 15:00:31 -03'00'

Olivier Jorge Braz
Contador/CRC-MG 75.757-O